

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail: gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP N.º 149, Iraquara/BA, em 21 de junho de 2021.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis, e da outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA/BA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda:

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a Comissão Permanente de Avaliação de bens imóveis do Município de Iraquara, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro.

I – Aguinaldo Oliveira Novaes – Matrícula de n.º 3.605

II – Wallace Vieira de Souza – Matrícula de n.º 2.886

III – José Pires de Souza - Matrícula de n.º 2.871

Art. 2º A comissão terá atribuições de avaliar bens imóveis de interesse do Município, conforme a legislação em vigor.

Art. 3º Os serviços da comissão ora designada são considerados de relevância pública e serão prestados sem ônus aos cofres públicos.

Art. 4º Havendo necessidade, a critério da Comissão, poderá ser contratado serviço especializado de avaliação para subsidiar a análise dos membros.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Iraquara/Ba, em 21 de junho de 2021.

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =